



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

PORTARIA Nº 483 DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Assessoramento de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com os dispositivos constantes na Lei Municipal 2.355 de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio (Comissão Permanente de Assessoramento de Compras e Licitação), para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei de Licitações, no âmbito do Poder Legislativo de Nova Xavantina, fazendo jus às gratificações pertinentes as funções, com a seguinte composição:

Deuselira Rodrigues de Souza – Agente de Contratação
Evillyn Daiane Silva – Equipe de Apoio
Sandra Cesaria dos Santos – Equipe de Apoio.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria 463/2022.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina/MT, 01 de Julho de 2022.


Júbio Carlos Montel de Moraes
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br